



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 14.528 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 1.150.000,00.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.07.01.122.0002.8012.3.3.90.39. Ficha 93 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 350.000,00-F-1500-99

01.06.01.131.0002.8029.4.4.90.52. Ficha 80 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 800.000,00-F-1500-99

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.06.01.131.0002.8029.3.3.90.39. Ficha 78 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 780.000,00-F-1500-99

01.07.01.271.0002.8016.3.1.90.01. Ficha 103 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES - R\$ 370.000,00-F-1500-99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MAIO DE 2024.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 1461, de 29/05 /2024.